



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

### COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. \_\_\_\_\_/2019

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR QUE ESTABELECE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE REALIZE ANUALMENTE CAMPANHA PARA PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ALERGIA ALIMENTAR.

#### I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Resolução nº. 42/2019**, de autoria do Vereador SAMUEL SALAZAR. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

#### II - ANÁLISE

O Projeto de resolução sob análise visa promover a campanha de conscientização relativa à Alergia Alimentar, a qual constitui uma reação adversa à determinada substância presente nos alimentos, com sintomas que podem surgir na pele e nos sistemas gastrointestinal e respiratório.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de resolução em análise, uma vez que as reações podem ser de leves, com simples coceira nos lábios, até graves, que podem comprometer vários órgãos, como é o caso, por exemplo, da reação anafilática, que é súbita, muito preocupante e impõe socorro imediato por ser potencialmente fatal.



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

---

Destarte, inegável a relevância social do projeto de resolução sob análise.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar restringe-se a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

### **III - CONCLUSÃO**

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Resolução nº. 42/2019**, de autoria do Vereador SAMUEL SALAZAR.

É o parecer.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 19 de setembro de 2019.**

**Rogério De Lucca**  
Presidente – Relator

**Benjamim da Saúde**  
Vice-Presidente

**Felipe Francismar**  
Membro Efetivo

**Eduardo Chera**  
Membro Suplente

**Aimée Carvalho**  
Membro Suplente